TERMO DE PROMULGAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 118/2010

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Resolução nº 003/2010, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 22/03/2010, eu, Waldivino Jose de Lima, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgada a seguinte:

RESOLUÇÃO N° 118/2010

"Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao Senhor Weliton Fernandes Prado".

O Povo de Araporã-MG., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1° - Fica concedido o Título de Cidadão Honorária de Araporã-MG., ao Senhor Weliton Fernandes Prado".

Art. 2° - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 19 de Abril de 2010.

Câmara Municipal de Araporã
COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO
Este documento contendo 01 folhas, foi por mi
afixado no mural da Câmara Municipal de Arapor
dos dias 23/04/10 a 10/05/10
para o devido conhecimento dos interessado
dando assim cumprimento ao principio da publicidad
dos atos administrativos.
Araporã-MG., 23/04/10
Carvalho

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente